

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de licença maternidade à Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, a ser usufruída no período de 12/8 a 9/12/2013, de acordo com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, inciso I, alínea “e” e 207, da Lei nº 8.112/1990, bem como a prorrogação da licença em questão de 10/12/2013 a 7/2/2014, com fulcro no art. 2º, da Lei nº 11.770/2008, c/c o parágrafo único, do art. 1º do Ato Conjunto nº 31/2008-TST.CSJT, de 29/10/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno